

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 001/2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE **CELEBRAM ENTRE SI A BRCARBON SERVIÇOS** AMBIENTAIS LTDA E A COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. – CAAPP

A BRCARBON SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.693.526/0001-30, com sede na Av. Cezira Giovanoni Moretti, nº 655, sala 7, AgTech Garage, Reserva Jequitibá, Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13414-157, gestora da Universidade do Carbono, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada **COOPERANDO OU BRC**;

e

A COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. – CAAPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.378.231/0001-50, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, 2º Andar Intermediário, Sala CAAPP, Bairro Marco, Belém/PA, CEP 66093-677, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Fagner Henrique Maia Feitosa, brasileiro, advogado, Consultor Jurídico do Estado do Pará, OAB/PA nº 13607, CPF nº 670.365.382-87, residente na Passagem São Pedro, 43, Condomínio Residencial Castanheira, casa 1613, Atalaia, Ananindeua-PA, CEP 67.013-710, doravante denominada COOPERADA OU CAAP;

Celebram o presente Acordo de Cooperação Técnica, com base nos princípios da cooperação, da transparência e do interesse público, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONSIDERANDO que a BRC é uma desenvolvedora de projetos de carbono brasileira de reconhecida competência no setor, com corpo técnico especializado e experiencia comprovada no desenvolvimento de projetos de REDD+ no Brasil;

CONSIDERANDO que o COOPERANDO é o criador e co-gestor da UNIVERSIDADE DO CARBONO, o único programa de MBA - Master in Business Administration em carbono no país, reconhecido pelo MEC em parceria com o Instituto PECEGE, uma instituição sem fins lucrativos que atua na educação do agronegócio e diversas outras áreas desde 1986;

CONSIDERANDO que a CAAP planeja desenvolver e gerir um programa de REDD+ Jurisdicional à mercado para o estado do Pará, conforme previsto na Lei Federal nº 15.042, de 11 de dezembro de 2024, através de seu artigo 43, parágrafo sexto;

Página: 1 de



CONSIDERANDO que a COOPERADA busca o aperfeiçoamento de sua capacidade de gestão e executiva através da formação de seus técnicos no tema de "mercado de carbono";

CONSIDERANDO que as PARTES desejam cooperar entre si para o aprimoramento do Programa Jurisdicional de REDD+ do estado do Pará;

O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes com vistas:

- I À concessão de cinco (5) bolsas integrais para acesso gratuito à Universidade do Carbono, de titularidade da BRCARBON;
- II À realização de revisão técnica independente, pela BRCARBON, do Projeto Jurisdicional da Iniciativa Estadual de Transparência e Ações Ambientais – IETA, conduzido pela CAAPP.

As atividades aqui previstas serão realizadas sem transferência de recursos financeiros entre as partes, em caráter colaborativo e institucional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA COOPERADA (CAAPP)

A COOPERADA compromete-se a:

- I Indicar os beneficiários das bolsas integrais no prazo e condições acordados entre as partes;
- II Disponibilizar todas as informações e documentos necessários à revisão técnica do projeto jurisdicional da IETA;
- III Garantir o apoio institucional para viabilização da cooperação e eventual divulgação conjunta dos resultados, respeitada a confidencialidade acordada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO COOPERANDO (BRCARBON)

O COOPERANDO compromete-se a:

- I Conceder cinco bolsas de acesso integral à Universidade do Carbono, garantindo acesso irrestrito aos conteúdos, atividades e recursos educacionais disponíveis;
- II Realizar a revisão técnica independente do Projeto Jurisdicional da IETA, emitindo relatório ou parecer técnico com recomendações, caso pertinentes;

(8) +55 (19) 3424-3583

contato@brcarbon.com.br

Av. Cezira Giovanoni Moretti 655, sala 7 AgTech Garage

Reserva Jeguitibá - Piracicaba, São Paulo Reserva Jeguitibá - Piracicaba, Piracicaba No ido Protocolo: 92025/25807818a7a9febb Anexo/Sequencial: 4



III – Manter a confidencialidade de todas as informações recebidas, nos termos da legislação vigente, inclusive a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DOS ENCARGOS

Este Acordo não prevê qualquer repasse financeiro entre as partes. Cada uma será responsável pelas despesas decorrentes da execução das ações previstas, conforme sua capacidade e disponibilidade.

CLÁUSULA QUINTA – DO PESSOAL

O pessoal designado pelas partes para execução das atividades permanecerá vinculado às suas instituições de origem, não havendo qualquer vínculo empregatício ou obrigação trabalhista entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO GERENCIAMENTO

Cada parte designará formalmente um representante responsável pelo acompanhamento da execução deste Acordo e pela interlocução entre as instituições, comunicando-se mutuamente por meio de ofício.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVULGAÇÃO

A divulgação pública das atividades objeto deste Acordo, inclusive em redes sociais e meios institucionais, deverá ser acordada entre as partes, respeitando-se os limites da confidencialidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONFIDENCIALIDADE

As partes comprometem-se a manter sob sigilo todas as informações e documentos trocados em decorrência deste Acordo, conforme a LGPD (Lei nº 13.709/2018), exceto quando houver autorização expressa ou obrigação legal para divulgação.

Página: 3 de

Identificador de autenticação: 48c8f2e2-4830-4121-bc5a-9e4c5f972e71 Nº 100 Protocolo: 92025/25807818a7a9febb Anexo/Sequencial: 4



CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA REVOGAÇÃO

O presente Acordo terá vigência de 24 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

Poderá ser revogado a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante notificação prévia e por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ADITAMENTO

Este Acordo poderá ter seu escopo aprimorado mediante comum acordo, por meio de Acordo Aditivo, desde que as alterações não descaracterizem seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE

Cada parte será responsável por seus próprios atos e omissões no cumprimento das obrigações assumidas neste Acordo, respondendo por eventuais danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SOLUÇÃO DE CONFLITOS

As partes se comprometem a resolver amigavelmente quaisquer controvérsias oriundas deste Acordo. Persistindo o impasse, fica eleito o foro da comarca de Piracicaba/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Piracicaba/SP, 15 de abril de 2025.

BRCARBON SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA Nome: David Escaquete Cargo: Diretor Comercial

(8) +55 (19) 3424-3583

Assinatura:

contato@brcarbon.com.br

Av. Cezira Giovanoni Moretti 655, sala 7 AgTech Garage

Página: 4

Reserva Jeguitibá - Piracicaba, São Paulo Reserva Jeguitibá - Piracicaba, Piracicaba No ido Protocolo: 92025/25807818a7a9febb Anexo/Sequencial: 4



DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES **COMPANHIA** DO PARÁ **CAAPP**

Nome: Fagner Henrique Maia Feitosa

Cargo: Diretor-Presidente

Assinatura:



contato@brcarbon.com.br

Página: 5 de



Acordo de Cooperação Técnica BrCarbon CAAPP.pdf

Documento número #7891bbcc-9ad9-4a77-b5db-4cc8a7a9febb

Hash do documento original (SHA256): 104dae1406da8d24d3eb500903fa21812917900e5472360e81a8a46254352829

Assinaturas

Fagner Henrique Maia Feitosa
Assinou em 29 abr 2025 às 08:47:42

David Escaquete

CPF: 270.023.018-37

Assinou em 28 abr 2025 às 16:10:08

Bruno Brazil de Souza

CPF: 293.986.868-99

Assinou em 28 abr 2025 às 16:19:31

Log

Operador com email marcos.ferreira@brcarbon.com.br na Conta d0539e7c-13df-46d0-979b-8e62da83ad70 criou este documento número 7891bbcc-9ad9-4a77-b5db-4cc8a7a9febb. Data limite para assinatura do documento: 28 de maio de 2025 (15:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

28 abr 2025, 15:36:17 Operador com email marcos.ferreira@brcarbon.com.br na Conta d0539e7c-13df-46d0-979b-8e62da83ad70 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 17 de maio de 2025 (18:00).

28 abr 2025, 15:36:17 Operador com email marcos.ferreira@brcarbon.com.br na Conta d0539e7c-13df-46d0-979b-8e62da83ad70 adicionou à Lista de Assinatura: bruno.brazil@brcarbon.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Brazil de Souza

e CPF 293.986.868-99.

28 abr 2025, 15:36:17 Operador com email marcos.ferreira@brcarbon.com.br na Conta d0539e7c-13df-46d0-979b-8e62da83ad70 adicionou à Lista de Assinatura:

david@brcarbon.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo David Escaquete e CPF

270.023.018-37.

Clicksign

7891bbcc-9ad9-4a77-b5db-4cc8a7a9febb

Página 1 de 2 do Log

Página: 6 de 7

Identificador de autenticação: 48c8f2e2-4830-4121-bc5a-9e4c5f972e71
N° do Protocolo: 2025/2580781
Anexo/Sequencial: 4

Clicksign

28 abr 2025, 15:36:17 Operador com email marcos.ferreira@brcarbon.com.br na Conta d0539e7c-13df-46d0-979b-8e62da83ad70 adicionou à Lista de Assinatura:

presidencia.caapp@gmail.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fagner Henrique Maia Feitosa.

28 abr 2025, 16:10:08 David Escaquete assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail david@brcarbon.com.br. CPF

informado: 270.023.018-37. IP: 201.55.102.233. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.69453712353981 e longitude -47.62256731422615. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão

1.1190.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

28 abr 2025, 16:19:31 Bruno Brazil de Souza assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail

bruno.brazil@brcarbon.com.br. CPF informado: 293.986.868-99. IP: 201.55.102.233. Localização

compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.69451125375632 e longitude

-47.62228579274268. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1190.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

29 abr 2025, 08:47:42 Fagner Henrique Maia Feitosa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail

presidencia.caapp@gmail.com. IP: 163.116.233.43. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -1.4354521 e longitude -48.4523482. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1190.0 disponibilizado

em https://app.clicksign.com.

29 abr 2025, 08:47:43 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a

última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número

7891bbcc-9ad9-4a77-b5db-4cc8a7a9febb.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7891bbcc-9ad9-4a77-b5db-4cc8a7a9febb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign

7891bbcc-9ad9-4a77-b5db-4cc8a7a9febb

Página 2 de 2 do Log

Identificador de autenticação: 48c8f2e2-4830-4121-bc5a-9e4c5f972e71
N° do Protocolo: 2025/2580781
Anexo/Sequencial: 4



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2580781

Anexo/Sequencial: 4

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: CLICKSIGN GESTAO DE DOCUMENTOS S A

CPF: ***.193.498-**

Em: 29/04/2025 08:47:46

Emissor: AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4



https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo



TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025 QUE ENTRE SI FAZEM BRCARBON SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA E A COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAPP

Este Termo de Rescisão é firmado por e entre:

- a) BRCARBON SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, doravante chamada de "BRC", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.693.526/0001-30, estabelecida Avenida Cezira Giovanoni Moretti, 655, sala 11, Loteamento Santa Rosa, Município de Piracicaba/SP, CEP 13.414-157, neste ato representada na forma do seu contrato social; e
- b) COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. CAAPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.378.231/0001-50, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, 2º Andar Intermediário, Sala CAAPP, Bairro Marco, Belém/PA, CEP 66093-677, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Fagner Henrique Maia Feitosa, brasileiro, advogado, Consultor Jurídico do Estado do Pará, OAB/PA nº 13607, CPF nº 670.365.382-87, residente na Passagem São Pedro, 43, Condomínio Residencial Castanheira, casa 1613, Atalaia, Ananindeua-PA, CEP 67.013-710, doravante denominada CAAPP.

referidas conjuntamente como "PARTES".

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2025, firmado em 15 de abril de 2025, as partes, e de comum acordo, resolvem, pelo presente instrumento, rescindir integralmente o referido Acordo, sem que qualquer ônus, direito, obrigação ou penalidade recíproca, ficando plenamente quitadas em relação a todos os compromissos assumidos.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

David Escaquete	Piracicaba/SP, 08 de setembro de 2025
	<u> Fagner Feitosa</u>
BRCARBON SERVIÇOS	COMPANHIA DE ATIVOS
AMBIENTAIS LTDA	AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES
	ΡΟ ΒΑΡΆ S Α - CAADD

Testemunhas:

1. Nome: Estevão Braga 2. Nome: CPF:





Termo de Rescisão - BR Carbon.docx.pdf

Documento número #77f2dbdf-991a-4e0a-a74c-e1b65dadfdcf

Hash do documento original (SHA256): f5fd6b6cf951041ae94ba00586228a32606a489d83ee9e63382cd46d4c8b63aa

Assinaturas

Estevão Braga

Assinou como testemunha em 19 set 2025 às 09:47:03

Estevão Braga Estevão Braga

David Escaquete

CPF: 270.023.018-37

Assinou em 17 set 2025 às 08:56:44

David Escaquete

David Escaquete

Log

16 set 2025, 08:58:22	Operador com email marcos.ferreira@brcarbon.com.br na Conta d0539e7c-13df-46d0-979b-8e62da83ad70 criou este documento número 77f2dbdf-991a-4e0a-a74c-e1b65dadfdcf. Data limite para assinatura do documento: 16 de outubro de 2025 (08:58). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
16 set 2025, 09:00:31	Operador com email marcos.ferreira@brcarbon.com.br na Conta d0539e7c-13df-46d0-979b-8e62da83ad70 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 24 de setembro de 2025 (12:55).
16 set 2025, 09:00:31	Operador com email marcos.ferreira@brcarbon.com.br na Conta d0539e7c-13df-46d0-979b-8e62da83ad70 adicionou à Lista de Assinatura: david@brcarbon.com.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo David Escaquete e CPF 270.023.018-37.
16 set 2025, 09:00:31	Operador com email marcos.ferreira@brcarbon.com.br na Conta d0539e7c-13df-46d0-979b-8e62da83ad70 adicionou à Lista de Assinatura: presidencia.caapp@gmail.com para assinar, via E-mail.
	Provide the state of the state

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fagner Henrique Maia Feitosa.

Clicksign

16 set 2025, 09:00:31 Operador com email marcos.ferreira@brcarbon.com.br na Conta d0539e7c-13df-46d0-979b-8e62da83ad70 adicionou à Lista de Assinatura:

epbraga75@gmail.com para assinar como testemunha, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo

Estevão Braga.

17 set 2025, 08:56:44 David Escaquete assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail david@brcarbon.com.br. CPF

informado: 270.023.018-37. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 4664bf(...), vide anexo manuscript_17 set 2025, 08-55-57.png. IP: 201.55.102.233. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.6945494 e longitude -47.6223032. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão

1.1303.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

19 set 2025, 09:47:03 Estevão Braga assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail

epbraga75@gmail.com. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e2de31(...), vide anexo manuscript_19 set 2025, 09-46-47.png. IP: 179.165.73.68. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.02402823979079 e longitude -45.61056989297067. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura

versão 1.1305.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

24 set 2025, 13:27:10 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: data limite para assinatura foi

atingida. Processo de assinatura concluído para o documento número 77f2dbdf-991a-4e0a-

a74c-e1b65dadfdcf.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 77f2dbdf-991a-4e0a-a74c-e1b65dadfdcf, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.





Anexos

Estevão Braga

Assinou o documento enquanto testemunha em 19 set 2025 às 09:47:03

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e2de31(...)



Estevão Braga manuscript_19 set 2025, 09-46-47.png



David Escaquete

Assinou o documento em 17 set 2025 às 08:56:44

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 4664bf(...)



David Escaquete manuscript_17 set 2025, 08-55-57.png



Termo de Rescisão - BR Carbon.docx.pdf

Documento número #c56c7010-10a1-4d0a-83e5-4065bd37cffd

Hash do documento original (SHA256): 66bfa402f09e862fce9db85190d687ec33385369aa571f1dc07048aea597fcc8

Assinaturas



Fagner Henrique Maia Feitosa

Assinou em 25 set 2025 às 14:14:31



Fagner Henrique Maia Feitosa

Log

25 set 2025 11.22.20

8e62da83ad70 criou este documento número c56c7010-10a1-4d0a-83e5-4065bd37cffd. Data limite para assinatura do documento: 25 de outubro de 2025 (11:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
Operador com email marcos.ferreira@brcarbon.com.br na Conta d0539e7c-13df-46d0-979b-8e62da83ad70 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 25 de dezembro de 2025 (00:00).
Operador com email marcos.ferreira@brcarbon.com.br na Conta d0539e7c-13df-46d0-979b-8e62da83ad70 adicionou à Lista de Assinatura: presidencia.caapp@gmail.com para assinar, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura
manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fagner Henrique Maia Feitosa.

Operador com email marcos ferreira@brcarbon com br na Conta d0539e7c-13df-46d0-979b-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c56c7010-10a1-4d0a-83e5-4065bd37cffd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Fagner Henrique Maia Feitosa

Assinou o documento em 25 set 2025 às 14:14:31

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo eb8f54(...)

Fagner Feitosa

Fagner Henrique Maia Feitosa manuscript_25 set 2025, 14-14-07.png